



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.805 de 1º de março de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

ESCRITURÁRIO II

NOME	RG	REF.	NÍVEL
FERNANDO A. DORICO ROSSETTO	24.759.887-2	C	17

ESCRITURÁRIO I

NOME	RG	REF.	NÍVEL
GUILHERME COLOMBO BONAROTI	30.301.714-4	B	18
WILSON LUCAS CORONA	27.442.221-9	B	18

MOTORISTA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
CARLOS A. PEREIRA DA SILVA	23.371.322-0	C	16
CLAUDIO ORTIZ DE CAMARGO	16.824.814	C	16

OPERÁRIO

NOME	RG	REF.	NÍVEL
MARIA APARECIDA INÁCIO	24.488.083-9	A	14

VIGIA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
MAURITO BOARETO	9.830.015	A	14